



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**TERMO DE ADITIVO I AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº. 08/2015**

O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, pessoa jurídica de direito público com sede na Av. Júlio de Castilhos, nº 898, inscrita no CNPJ a sob nº. 87.738.530/0001-10, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO CATTANEO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 454.991.010-00, residente e domiciliado na Travessa Marau, nº 163, Bairro Ipiranga, em Soledade/RS, neste denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado **BANRISUL CARTÕES SA**, inscrita no CNPJ sob nº.92.934.215/0001-06, com sede na Rua Caldas Junior, nº 120, 11º andar, bairro Centro Histórico, no Município de Porto Alegre/RS, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo justo e acertado o presente Termo Aditivo nº. I, oriundo do Contrato nº. 08/2015, de acordo com as disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo visa prorrogar por mais 12 meses o prazo de vigência do Contrato 08/2015, de 06/02/2016 a 06/02/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os limites de crédito mensal e de crédito por cartão passam a vigorar com os seguintes valores:

- a) Limite de Crédito Mensal:.....R\$ 150.000,00
- b) Limite de Crédito por Cartão: .....R\$ 8.500,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas pelo presente instrumento, ratificam-se em sua eficácia e vigência, obrigando os contratantes a sua observância e cumprimento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e no artigo 65, inciso I, alínea b e parágrafo 1º da lei federal nº 8.666/93 e legislação vigente.

E, para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de teor e forma, perante as testemunhas abaixo subscritas.

Soledade/RS, 06 de fevereiro de 2016.



**PAULO RICARDO CATTANEO**

Prefeito Municipal

**Banrisul Cartões SA**

Contratada  
Cleber Breitenbach-6405  
Gerente Executivo

Registrado sob nº aditivo I

Soledade, 06 / 02 / 2016

Cleber Breitenbach